**Decreto n.º 3.425, de 28 de dezembro de 2012.**

**“Abre Crédito Suplementar no valor de R$-1.300,00.”**

***JOÃO NATALÍCIO SIQUEIRADA SILVA,*** Prefeito Municipal de Formigueiro, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica e considerando o previsto no inciso I do art. 5º da Lei n.º 1.733, de 13/12/2011,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$-1.3000,00 (Um mil e trezentos reais) nas seguintes rubricas orçamentárias:

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

06 02 12 361 0021 2016 Manutenção do Ensino Fundamental - MDE

3.3.90.39 Outros Serviços de terceiros – P. Jurídica .......................... R$-1.000,00

06 02 12 361 0021 2017 Manutenção do Ensino infantil – MDE

3 .3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica ....................... R$- 300,00

**T o t a l .... R$-1.300,00**

**Art. 2º** Servirá de cobertura para o crédito referido no Art. 1º - de acordo com o § 1º do Art. 43 da Lei n.º 4320/64 – **REDUÇÃO** na seguinte rubrica orçamentária:

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

06 02 12 361 0021 1093 Construção Ginásio Esportes Esc. Acácio Vieira - MDE

4.4.90.51 Obras e Instalações ...................................................... R$-1.300,00

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Formigueiro, 28 de dezembro de 2012.

***João Natalício Siqueira da Silva***

Prefeito Municipal

***Jaime Carlos Renck Filho***

Secretário da Administração